

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
AGRADECIMENTOS	9
1. INTRODUÇÃO	15
2. A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E SEUS FUNDAMENTOS	23
2.1. Associação criminosa e organização criminosa no direito europeu	23
2.2. Associação criminosa e organização criminosa no direito brasileiro	31
2.3. As diferenças e insuficiências das definições legais e doutrinárias de organização criminosa.....	39
2.3.1. A orientação objetiva da organização	49
2.3.1.1. Elemento organizacional.....	53
2.3.1.2. Elemento pessoal	56
2.3.1.3. Elemento temporal.....	57
2.3.1.4. Elemento volitivo	58
2.4. Distinção entre a organização criminosa e outras formas associativas	63

2.4.1. Pontos de aproximação entre a organização criminosa e a associação criminosa	64
2.4.2. Diferenças	68
2.5. Organização criminosa e concurso de pessoas	73
2.5.1. Estabilidade e permanência.....	76
2.5.2. Finalidade	78
2.6. Conclusão	80
3. A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E A ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL	83
3.1. A equivocada equiparação entre os dois institutos.	83
3.2. A orientação objetiva da organização no âmbito da empresa.....	94
3.2.1. Elemento organizacional	95
3.2.2. Elemento pessoal	97
3.2.3. Elemento temporal	98
3.2.4. Elemento volitivo	98
3.3. Conclusão	102
4. A ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE PENAL AOS INTEGRANTES DA ORGANIZAÇÃO	103
4.1. O tipo penal previsto no art. 2º da lei nº 12.850/13	104
4.1.1. O bem jurídico tutelado.....	104
4.1.2. Modelos de atribuição de responsabilidade nos delitos de organização	112
4.1.2.1. Modelo de atribuição de responsabilidade por transferência	113
4.1.2.2. Modelo de atribuição de responsabilidade por fato próprio	115

4.1.3. Críticas aos modelos existentes e tomada de posição	117
4.2. A realização do tipo penal previsto no art. 2º da lei nº 12.850/13	122
4.2.1. “Promover” e “financiar”	122
4.2.2. “Constituir” e “integrar”	129
5. SOLUÇÃO DO CASO APRESENTADO	137
5.1. A existência da organização criminosa	139
5.2. A atribuição de responsabilidade penal aos integrantes da organização	141
6. CONCLUSÃO	145
REFERÊNCIAS	147